



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULPREFEITURAMUNICIPALDE ERECHIM
SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
SEGURANÇA ALIMENTAR**
Fone:(54)3520-7011–e-mail:agricultura@erechim.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2026

CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA OS ESPAÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DURANTE A FRINAPE 2026.

O Município de Erechim-RS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e do Secretário Adjunto Sr. Tobias Biazzi, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de expositores para os espaços da Agricultura Familiar durante a FRINAPE 2026, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 12 a 22 de novembro de 2026. As inscrições acontecem de 01 a 28 de outubro de 2026, presencialmente nos Escritórios Municipais da Emater/RS e na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar de Erechim, a publicação do resultado final será no dia 29 de outubro de 2026.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente Edital tem por finalidade credenciar expositores para os espaços da Agricultura Familiar durante a FRINAPE 2026, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 12 a 22 de novembro de 2026.

1.1.1 O credenciamento se dará para pessoas físicas ou jurídicas, para agricultores familiares, artesanato rural e agroindústrias do município de Erechim, região da AMAU e de todo o Estado, com os documentos solicitados conforme a categoria inscrita (Registro e/ou Alvará Sanitário, cópia do Certificado de Inclusão da Agroindústria no PEAf, cópia do Extrato da CAF, Carteirinha de Artesão).

1.1.2 Serão disponibilizados espaços internos, medindo 3 m x 3 m cada.

2. DA DESCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2.1 O presente Edital credenciará expositores para os espaços da Agricultura Familiar durante a FRINAPE 2026, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 12 a 22 de novembro de 2026, seguindo os respectivos horários: Dias 12 e 13, das 14h às 22h, dias 14 e 15, das 10h às 22h, dias 16 a 19, das 14h às 22h, dias 20 e 21 das 10h às 22h e dia 22 das 10h às 18h.

2.2 O Espaço da Agricultura Familiar, do Artesanato Rural e das Agroindústrias será coordenado pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Emater/RS, Sutraf Alto Uruguai e ACCIE

2.3. Cada expositor ficará responsável pela estrutura interna do seu estande.

2.4 A Comissão Organizadora não disponibilizará transporte para os móveis, produtos ou utensílios aos expositores.

2.5 Os espaços cedidos aos credenciados, são destinados à venda dos produtos dos agricultores familiares, artesanatos rurais e agroindústrias.

2.6 Os espaços para os credenciados serão gratuitos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULPREFEITURAMUNICIPALDE ERECHIM
SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
SEGURANÇA ALIMENTAR**
Fone: (54)3520-7011 – e-mail: agricultura@erechim.rs.gov.br

2.7 Cada credenciado deverá arcar com as despesas de estacionamento, alimentação e deslocamentos durante a feira.

2.8 O credenciado que não comparecer em algum dos dias da FRINAPE, que acontece entre os dias 12 a 22 de novembro de 2026, deixando o seu estande ocioso, perderá a vaga do espaço, e poderá não se enquadrar nas próximas edições da Feira.

2.9 Havendo mais inscritos do que a quantidade de espaços disponíveis para a Agricultura Familiar neste Edital, será aplicado os critérios de seleção contidos no item 5. Em caso de empate dos que obtiverem menor pontuação, será realizado sorteio pela comissão organizadora no dia 30 de outubro de 2026 na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar de Erechim.

3. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

3.1 Qualquer cidadão, poderá solicitar esclarecimentos, providência ou impugnar o presente Edital, protocolizando o pedido no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste processo de credenciamento os interessados que satisfaçam as condições fixadas neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar de Erechim e nos Escritórios Municipais da Emater/RS, 01 a 28 de outubro de 2026, conforme ficha de inscrição em anexo.

5.2 Critérios de seleção:

- Ser residente do Município de Erechim – 03 pontos;
- Ser residente na região da AMAU – 02 pontos;
- Ser residente no Estado do Rio Grande do Sul – 01 ponto;
- Possuir Inscrição Estadual do município de Erechim – 03 pontos;
- Possuir Inscrição Estadual dos municípios da AMAU – 02 pontos;
- Possuir Inscrição do Estado do Rio Grande do Sul – 01 ponto;

6. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 Cumprir integralmente as disposições contidas neste Edital, e demais normas aplicáveis, sob pena de cassação da autorização de uso, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei e no Edital.

6.2 Eximir-se de promover qualquer alteração na infraestrutura do espaço disponibilizado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULPREFEITURAMUNICIPALDE ERECHIM
SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
SEGURANÇA ALIMENTAR**
Fone: (54) 3520-7011 – e-mail: agricultura@erechim.rs.gov.br

- 6.3 Arcar com toda e qualquer responsabilidade por encargos fiscais, sociais e trabalhistas e demais indenizações eventuais devidas a particulares, decorrentes das atividades realizadas no bem público e dos produtos oferecidos pelos feirantes aos consumidores.
- 6.4 Cumprir os horários estabelecidos pela coordenação da FRINAPE, para atendimento nos espaços e para a colocação ou retirada de mercadorias.
- 6.5 Iniciar e finalizar os trabalhos de montagem, desmontagem, carga ou descarga de equipamentos e produtos nos horários fixados pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e pela coordenação da FRINAPE.
- 6.6 Afixar em local visível a identificação do expositor.
- 6.7 Comunicar imediatamente à comissão organizadora qualquer alteração em seus dados cadastrais, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- 6.8 Comercializar somente produtos credenciados neste Edital.
- 6.9 Respeitar o local demarcado para a sua comercialização.
- 6.10 Responsabilizar-se integralmente pela procedência, conservação e comercialização dos produtos.
- 6.11 Acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos, para recolhimento diário, determinado pela coordenação da FRINAPE.
- 6.12 Comprometer-se ainda, a não praticar qualquer ato que desabone a Prefeitura de Erechim, sob pena de perda automática da autorização de uso, e, ainda, responder na esfera judicial por eventuais danos causados.
- 6.13 Buscar orientação para a comercialização dos produtos que necessitem de autorização da Vigilância Sanitária Municipal.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente Edital, poderão se sanadas mediante contato com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, pelo telefone/whats (54) 3520-7011, ou com os Escritórios Municipais da Emater/RS.

TOBIAS

BIAZI:94224269015

TOBIAS BIAZI

**Secretário Adjunto de Agricultura, Abastecimento e
Segurança Alimentar**

Assinado de forma digital por

TOBIAS BIAZI:94224269015

Dados: 2026.09.29 16:33:16 -03'00'